HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 ANO XXXII N º10.851 R$ 1

INCÊNDIO EM COLETIVO

Morre a mulher que teve 90% do corpo queimado em ataque a ônibus em Caxias

PÁG.7

OPOSIÇÃO COM MARCAÇÃO CERRADA!

Polarização entre vereador e prefeita deve esquentar a eleição em Japeri



Voz isolada, mas poderosa na Câmara de Vereadores de Japeri, Tiago da Silva Souza, conhecido como Tiago Careca (PSC), é visto pela população do município da Baixada Fluminense, como o único político da região que de fato bate de frente com todas as sacanagens da prefeita Fernanda Ontiveros (PDT). PÁG.3

Desarme captura traficante que matou professora e secretário em Belford Roxo

PÁG.7

Flamengo é o time da Série A que tem mais derrotas em 2023 e pior defesa da primeira divisão

PÁG.5

Mamógrafo Móvel retorna ao RJ em ação preventiva ao câncer de mama

PÁG.6

CONFRONTO

Troca de tiros com a PM deixa suspeito morto e dois feridos

DIVULGAÇÃO



Confronto aconteceu na manhã de ontem (24), durante operação nas comunidades Furquim Mendes e Dique, no Jardim América, na Zona Norte do Rio. Com os criminosos, foram apreendidas duas pistolas, um rádio transmissor e uma motocicleta. PÁG.7

DIVULGAÇÃO

A TODO VAPOR





Controle Urbano atua no combate ao trabalho infantil e garantia da ordem

Sob o comando do superintendente Evandro Frossard; órgão da Prefeitura de Nova Iguaçu participou de ação conjunta com outras pastas, que percorreu diversos pontos da região central. O objetivo é combater a exploração do trabalho infantil. Equipes também trabalham para manter o ordenamento e a garantia da segurança durante a Festa de São Jorge, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Jorge. PÁG.4

DIVULGAÇÃO

Covardão vai parar atrás das grades por tentativa de feminicídio no Rio

Angelo Felipe da Silva havia tentado matar ex-companheira a facadas e foi impedido pelo cunhado, que entrou em luta corporal para evitar o assassinato. PÁG.7



Jovem é morto com tiros na cabeça por causa de dívida com agiota no Rio

PÁG.7

Adolescentes grávidas em situação de rua poderão contar com abrigos do RJ

PÁG.7

HORA H na Cultura

Estácio de Sá lança tour virtual em quadra de escola de samba

DIVULGAÇÃO



Todo o tour é gratuito

Usuário poderá escolher entre 3 avatares, sendo um deles o de São Jorge

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

No domingo (23), foi comemorado o Dia de São Jorge, padroeiro da Escola de Samba Estácio de Sá. Para celebrar a data, a Estácio lançou o primeiro tour virtual do mundo mostrando como é uma quadra de escola de samba.

Produzido pela Smart Fans, startup especializada em soluções de engajamento e monetização para marcas no ambiente virtual, o tour vai permitir que qualquer pessoa visite o local de qualquer parte do mundo.

A proposta é um tour cultural pela história da escola, seus personagens, sambas enredos e que representam também parte da história do Rio de Janeiro. Para navegar pelos ambientes, o usuário pode escolher entre 3 avatares: São Jorge, Ismael Silva e o Leão, sendo que um deles é São Jorge. O tour é gratuito e pode ser acessado no site da Estácio ou no link: https://www.smartfans.com.br/estacio/#/

Quinteto Villa-Lobos celebra 60 anos no CCBB do Rio de Janeiro

DIVULGAÇÃO



Programação vai até 15 de junho

O Quinteto Villa-Lobos comemora 60 anos de criação com uma programação especial semanal no Centro Cultural Banco do Brasil do Rio de Janeiro (CCBB-RJ). O evento vai até o dia 12 de junho próximo, sempre às segundas-feiras. A classificação é de 12 anos e as atividades têm acessibilidade.

Os membros fundadores do grupo de sopro foram Celso Woltzenlogel (flauta), Paolo Nardi (oboé), Wilfried Berk (clarinete), Carlos Gomes de Oliveira (trompa) e Airton Lima Barbosa (fagote). Ao longo das seis décadas de existência, o quinteto de música erudita já teve diversos músicos como integrantes e nunca deixou de tocar e gravar.

"Um dos mais antigos conjuntos de câmara em atividade no país, o Quinteto nunca parou de funcionar, gravar e se apresentar ao longo de 60 anos. Os integrantes mudam, mas o quinteto permanece", conta a produtora do evento, Ana Luisa Lima.

Ana Luisa esclarece que o quinteto foi criado para estabelecer um diálogo mais íntimo com a música brasileira: "Villa-Lobos compõe música erudita, mas ele bebe na cultura popular. O Quinteto nasce com esse objetivo de difundir a música de câmara, com raízes na música brasileira. O conjunto toca Bach, toca Mozart, mas ele nunca perdeu esse viés". O projeto comemorativo de aniversário terá convidados especiais para exaltar a música instrumental brasileira. Dentre os convidados estão o grupo Água de Moringa, Marcello Gonçalves, Henrique Cazes e Guinga. No repertório, músicas que fizeram parte da trajetória do grupo até aqui, além de composições próprias dos convidados.

Os concertos ocorrem sempre às 19h. Nesta segunda, o tema será Música Brasileira Revisitada, com o Quinteto Villa-Lobos instrumental. Já na próxima segunda-feira, dia 1º de maio, o quinteto recebe o grupo Água de Moringa, com o tema Os Chorões e o Choro: a Primeira Música Instrumental Brasileira.

Já no dia 8 de maio, o grupo recebe Henrique Cazes e Marcelo Gonçalves, com o tema Villa-Lobos e Suas Influências. A programação completa pode ser acessada nas redes sociais do CCBB: Twitter, Facebook e Instagram.

Sesc Duque de Caxias recebe espetáculo 'Feminina: histórias de mulheres'

Na busca por uma abordagem a partir do primitivo feminino, encontra-se o humor. No encontro da narração das histórias e da Comédia, nasce a dramaturgia autoral, inspirada pelos contos "As duas mulheres que conquistaram a liberdade" de origem inuíte (nação indígena esquimó que habita as regiões árticas do Canadá, Alasca e Groenlândia) e o "Barba Azul" personagem famoso de origem francesa publicado por Charles Perrault.

A autora Martha Paiva costura suas histórias pessoais a estas histórias. A atriz Martha Paiva, participa da Cia do Solo, junto com Gabriel Sant´Anna que possui o repertório de mais 20 Contações de Histórias e diversas apresentações cômicas, em mostras, festivais, encontros e eventos ligados ao teatro, ao circo, a narração de histórias e a literatura nos últimos anos em diversos estados brasileiros, assim como diversos países como Portugal, Alemanha, República Tcheca, França, Suíça e Áustria, através de produções independentes, prêmios e editais de incentivo à cultura municipais, estaduais e federais.

O espetáculo acontece

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Cheiro de falcatrua

Uma prefeitura da Baixada Fluminense volta a chamar a atenção. Dessa vez, o governo contratou uma empresa para fornecimento de merenda escolar pra lá de suspeita. Um site de notícias revelou que ela teria apresentado falsa declaração para participar de uma licitação, da qual saiu vencedora em outra prefeitura.

Negócios escusos

Não é de hoje que esse governo se envolve em supostos negócios escusos, principalmente na área da educação. Quem não lembra da compra milionária dos notebooks, dos quais grande parte dos alunos não viu nem a cor? A aquisição virou até alvo de investigação no Ministério Público, que cobra explicações do governo sobre as suspeitas.

Ala de aliados

O governo também ganhou fama por distribuir cargos, tanto entre os familiares dele e parentes da ala de aliados, incluindo vereadores. Esse caso ganhou destaque na imprensa, mas não arrefeceu as ações consideradas irregulares do prefeito, que segue o bonde como se nada aconteceu. O Sombra não vai dormir no ponto e está de olho!

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

SURGE O ANTIFERNANDA EM JAPERI

Polarização entre vereador e prefeita deve esquentar a eleição em Japeri

Ao longo dos mais de dois anos de mandato, Careca vem enfrentado Fernanda Ontiveros e toda a sua corja com denuncias contundentes na luta para jogar luz em todas as picaretagens do governo da prefeitura de cidade da Baixada

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com



Oposição do vereador Careca a prefeita Fernanda Ontiveros vai ganhar fôlego na disputa do próximo ano

Ao longo dos mais de dois anos de mandato, Careca vem enfrentado Fernanda Ontiveros e toda a sua corja com denuncias contundentes na luta para jogar luz em todas as picaretagens do governo da prefeitura de cidade da Baixada

Voz isolada, mas poderosa na Câmara de Vereadores de Japeri, Tiago da Silva Souza, conhecido como Tiago Careca (PSC), é visto pela população como o único político da cidade que de fato bate de frente com todas as sacanagens da prefeita de Japeri, Fernanda Ontiveros (PDT).

O parlamentar tem enfrentado, ao longo dos mais de dois anos de mandato, Ontiveros e toda a sua corja com denuncias contundentes na luta para jogar luz em todas as picaretagens do governo de Japeri. Ele denunciou à Draco (Delegacia de Repressão as Ações Criminosas Organizadas) um dos grandes escândalos de contratos públicos na cidade, que era o de fornecimento de quentinhas entregue a um cabo eleitoral da prefeita.

É dele também a denuncia que resultou numa economia de R$ 4 milhões numa licitação para aquisição de medicamentos. Além disso, escancarou um esquema de desperdício de dinheiro público conhecido como Máfia dos Tijolinhos, além de apontar uma possível mutreta de cartel de obras públicas na cidade.

CAPAZ DE COMBATER AS PUTARIAS

Uma moradora ouvida pelo jornal afirma: "É o único que vejo com capacidade para combater as putarias desse governo; o restante está esperando chegar à eleição para tentar ganhar sem esforço. Esse rapaz ta sozinho contra uma quadrilha e peço a Deus pela vida dele", afirma, preocupada com a vida do parlamentar.

Uma coisa é certa, para os mais experientes observadores de Japeri a população começou a identificar que oposição a Fernanda Ontiveros, chama-se Tiago Careca, o resto é armazém de secos e molhados parafraseando o eterno Millôr Fernandes.

Relator da proposta das Fake News defende adoção de 'arsenal' de punições se plataformas descumprirem regras

O deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), relator do projeto conhecido como "PL das Fake News", defendeu ontem (24) que o poder público tenha à disposição um "arsenal" de sanções que possam ser aplicadas às redes sociais em caso de descumprimento das regras.

A expectativa no Congresso Nacional é que a Câmara dos Deputados vote ainda nesta semana um requerimento que dá urgência ao projeto, isto é, que permite ao texto ser votado mais rapidamente.

A expectativa é de que o texto, em si, seja votado em seguida.

"Uma lei que não tem sanção não é uma lei, é uma recomendação, é um conselho. [...] O que prevemos é um rol de obrigações, uma lista de obrigações que devem ser cumpridas, seja no campo da transparência – para que saibamos como a operação das empresas se dá –, seja no campo do dever de cuidado, a atenção que deve ser dada a determinados riscos e a determinados crimes", declarou o relator em entrevista à GloboNews.

"É necessário que o Estado brasileiro tenha à sua mão um arsenal de medidas sancionatórias, se preciso, para que a lei seja cumprida", completou Orlando Silva na entrevista. Segundo o deputado, o projeto prevê um capítulo somente para as sanções às empresas. A lista deve incluir advertência, multa, suspensão e até bloqueio dos serviços. Essas duas últimas, mais graves, só podem ser definidas por decisão de órgão colegiado da Justiça, segundo prevê o projeto.

REPRODUÇÃO



Congresso deve votar ainda nesta semana um requerimento que dá urgência ao projeto

Paes e Castro aceitam reduzir impostos para melhorar a operação do Galeão

O governador do Rio, Cláudio Castro, e o prefeito Eduardo Paes disseram ontem (24) que aceitariam reduzir impostos para melhorar a operação no Aeroporto Internacional Tom Jobim, o Galeão, na Ilha do Governador, e desafogar o Aeroporto Santos Dumont, no Centro.

Castro disse que "aceita perder" receita, como na cobrança de ICMS de combustível para aviões. Já Paes falou que concordaria em zerar a cobrança de ISS das lojas que funcionam no Galeão. Os dois participaram do evento "Reage, Rio!", que tenta resolver os problemas nos aeroportos da cidade, garantindo mais equilíbrio entre o número de passageiros nos dois terminais.

"O excesso do Santos Dumont gera transtorno pra cidade, quebra o Galeão. Se você tem alguém que antigamente só poderia viajar internacional saindo do Galeão e hoje pode viajar internacional saindo daqui deixando a mala no Santos Dumont e pegando no destino final é um passageiro que seria do outro aeroporto e tá indo.

DIVULGAÇÃO



Aeroporto Santos Dumont, no Centro do Rio

O Galeão passa hoje por um ciclo vicioso. Por isso ele tem tarifas altas, por isso ninguém quer ir pra lá. E a estrutura fica sendo ruim", destacou Castro. Já Paes defendeu que é preciso limitar a capacidade do Santos Dumont a 6 milhões de pessoas por ano. "O aeroporto Santos Dumont tem que ter a sua capacidade limitada a seis milhões de pessoas. Ponto final. Não tem que ter mais do que isso. Servir para ponte aérea, um outro voo pra cá e pra lá. Mas o Galeão é que tem que ser o HUB doméstico do Rio de Janeiro. Segunda medida, que aí é mais de médio prazo, ao se definir a modelagem de concessão do Santos Dumont, que ela seja feita levando em consideração o Galeão, um sistema multiaeroportos. Os aeroportos têm que se falar", disse o prefeito.

Castro e Paes se reunirão com o ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, na tarde de hoje (25), em Brasília.

(com informações do g1)

Adolescentes grávidas em situação de rua poderão contar com abrigos do estado

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, o Projeto de Lei 4.355/21, da deputada Tia Ju (REP), que autoriza o Governo do Estado a criar abrigos para adolescentes grávidas, durante o pré-natal, lactantes ou em estado de puerpério que estejam em situação de rua. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo. A estrutura dos espaços de acolhimento respeitará a dignidade humana e os regulamentos pertinentes à assistência social e proteção da infância e adolescência. Será assegurado às adolescentes o respeito à sua religiosidade, sua sexualidade, sua convicção política e seu direito de expressão. As adolescentes poderão ser recebidas por uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, assistentes sociais, educadores e psicólogos dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Crea). O Poder Judiciário e o Conselho Tutelar poderão ser acionados imediatamente após a realização do acolhimento. As adolescentes que se encontrarem nos abrigos devem receber prioridade nos programas públicos de capacitação e geração de empregos. O Executivo poderá realizar parcerias com os municípios visando a implantação dos espaços de acolhimento.

"A pandemia e o empobrecimento da população, certamente, têm resultado em um número cada vez maior de pessoas em situação de rua, esta iniciativa legislativa visa garantir a proteção das adolescentes grávidas, em estado de puerpério ou lactantes, que se encontram nesta condição", comentou Tia Ju.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou que seu governo investirá R$ 23 bilhões em infraestrutura em 1 ano, 4 vezes o que foi investido durante o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Para isso, buscará capital externo.

A mãe da passista que teve o braço esquerdo amputado após complicações em uma cirurgia para retirada de miomas no útero, disse que o Hospital da Mulher Heloneida Studart em São João de Meriti, tentou esconder da família uma necrose na paciente.

RETOMADA DE POLÍTICAS

Em entrevista à Agência Brasil, o secretário de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura, Fabiano Piúba, destaca as ações de retomada das políticas para a área, assim como propostas da pasta para o novo PAC.

IAB BRASIL

O IAB Brasil, entidade representativa das empresas de publicidade digital, solicitou ontem (24) um amplo debate antes da possível votação do Projeto de Lei 2630/2020 na Câmara dos Deputados, conhecido como PL das fake news.

PROPOSTA INICIAL

A instituição disse ter "preocupação" com os textos extraoficiais que modificam a proposta inicial já votada no Congresso Nacional em 2020. Um novo projeto oficial do PL das fake news foi protocolado na Câmara pelo deputado Orlando Silva (PC do B-SP).

Zilda Arns é incluída no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

REPRODUÇÃO



O nome da pediatra e sanitarista Zilda Arns Neumann foi incluído no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que fica no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília. A lei 14.552 foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e publicada ontem (24) no DOU (Diário Oficial da União). Nascida em 25 de agosto de 1934, em Forquilhinha (SC), Arns atuou para combater a desnutrição infantil e para valorizar a importância do trabalho voluntário. Indicada 3 vezes ao Prêmio Nobel da Paz e homenageada no Brasil e no exterior, foi uma das fundadoras da Pastoral da Criança.

PAPO DE INTELECTUAIS

Com um bate papo entre Caetano Veloso e acadêmicos, como Fernanda Montenegro, Cacá Diegues e Merval Pereira, a Academia Brasileira de Letras (ABL) lançou ontem na Livraria Travessa do Shopping Leblon, a mais nova edição da 'Revista Brasileira'.

DEMOCRACIA

Editada pela acadêmica Rosiska Darcy, a edição tem como tema a democracia, e apresenta artigos de personalidades sobre o tema. A revista traz ainda entrevistas com Caetano Veloso e Cacá Diegues, e Fernanda Montenegro fala sobre o ofício do ator.

EDITORIAL

Má-fé está do lado dos derrotados, afirma Haddad sobre 8 de Janeiro

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a abertura de uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) sobre os atos de 8 de Janeiro não deve atrapalhar o andamento do novo marco fiscal. Ele defendeu que a "má-fé" está no lado dos derrotados, mesmo que "um ou outro" funcionário público possa ter errado na condução do processo.

Segundo ele, está "claro o que aconteceu" no dia das invasões a prédios públicos em Brasília. "Ninguém tem dúvida do que aconteceu no dia 8 do ponto de vista da tentativa de criar no Brasil um ambiente de ruptura institucional. Isso vai ficar cada vez mais claro. Não resta dúvida de que houve uma tentativa vil de comprometer a democracia brasileira", disse.

Ele concedeu entrevista a jornalistas ontem (24) depois de se reunir com o ministro Benedito Gonçalves, do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Para Haddad, ainda que "um ou outro" funcionário público possa ter errado na condução do processo, de "boa-fé", a "má-fé" está do lado dos derrotados.

O governo era contra a abertura da CPMI, mas, depois de divulgadas as imagens do então ministro Gonçalves Dias circulando entre extremistas do 8 de Janeiro, o clima mudou. A instalação da comissão tornou-se praticamente inevitável. A oposição deve se esforçar para demonstrar a incompetência de gestores da segurança pública federal, como o Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto e o Ministério da Justiça. Caberá ao governo tentar controlar a narrativa.

COIBIR O CRIME NA BAIXADA

Ação combate a exploração do trabalho infantil em Nova Iguaçu

Prefeitura contou a atuação de órgãos, como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Superintendência de Controle Urbano em pontos estratégicos da cidade

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma ação conjunta da Prefeitura de Nova Iguaçu, realizada no dia 12 de abril, percorreu diversos pontos da região central da cidade com o objetivo de combater a exploração do trabalho infantil. Os agentes, que atuaram em apoio a uma equipe do Conselho Tutelar, estiveram nos arredores da Via Light, Top Shopping, Shopping Nova Iguaçu e Mercado Intercontinental.

Participaram da iniciativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, chefiada por José Reginaldo; a Superintendência Controle Urbano, comandada por Evandro Frossard; equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), além de guarnições do 20º Batalhão de Polícia Militar Mesquita).

"A intervenção que realizamos foi positiva e efetiva. No balanço feito pela Semas e os conselheiros tutelares foi observado que 80% das pessoas abordadas não são munícipes. Uma criança foi levada ao Conselho Tutelar do Centro. Iremos realizar outras ações de forma periódica para coibir essa prática", disse Frossard.

Prática prejudicial

Segundo o site jusbrasil.com.br, o termo "trabalho infantil" é definido como o trabalho que priva as crianças de sua infância, potencial e dignidade. Ele é diretamente prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental, podendo: interferir em seu aprendizado; privar as crianças de frequentarem a escola ou obrigá-las a abandonar os estudos prematuramente.

O artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ratifica a proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

O Brasil, assim como todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), assumiu o compromisso de erradicar as piores formas de trabalho infantil no país até 2025. Em julho deste ano, a ONU definiu 2021 como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.

DIVULGAÇÃO





Evandro Frossard, superindente de Controle Urbano, e a equipe que percorreu pontos de Centro de Nova Iguaçu

ORDENAMENTO NA FESTA DE SÃO JORGE

A prefeitura também realizou ações para manter o ordenamento e a garantia da segurança durante a Festa de São Jorge, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, nos dias 21 a 23 de abril, na Rua Getúlio Vargas.

O trabalho contou com o apoio do Controle Urbano, das secretarias municipais de Desenvolvimento Urbana (SEMDUR) e Defesa Civil e do PROEIS. Frossard ressaltou que "sempre que necessário estaremos prontos para manter o bom andamento das festividades que ocorrem no nosso município. Isso nos traz benefícios pela movimentação econômica e cultural". Considerado um dos eventos mais importantes de Nova Iguaçu, a festa de São Jorge foi um sucesso, "atraindo milhares de pessoas, e foi houve registro de ocorrências, envovendo briga ou algazarra", concluiu o superintendente.



Agentes durante ação para garantir a segurança na festa

NO FUNDO DO POÇO

Flamengo é o time da Série A com mais derrotas no ano

Equipe rubro-negra também possui a segunda pior defesa dos clubes da primeira divisão

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Dados são do SofaScore

Igualar o número de revés do ano de 2019 inteiro em apenas quatro meses não foi o pior marco atingido pelo Flamengo neste início de temporada. Com nove derrotas, o rubro-negro é o clube da Série A que mais perdeu no ano, pelo menos até aqui. Dos 25 jogos que disputou, a equipe ainda venceu 14 e empatou dois.

Além disso, segundo os dados do SofaScore, o time de Jorge Sampaoli possui a segunda pior defesa dentre os clubes da primeira divisão nacional. Ao todo são 45 gols marcados e 29 tentos sofridos, uma média de 1,16 gols sofridos por jogo.

O Internacional, algoz do Flamengo no último final de semana, vive uma situação oposta. É o time que menos perdeu em quatro meses. Foi apenas uma derrota, para o Grêmio, ainda no Campeonato Gaúcho. O Cruzeiro, por sua vez, é a única equipe que possui mais derrotas do que vitórias na temporada.

Embora tenha mais derrotas, o Flamengo é o terceiro time que mais entrou em campo, ao lado do Bahia, atrás de Goiás e Fortaleza, que jogaram 28 vezes. O tricolor baiano, inclusive, é a segunda equipe que mais perdeu neste início de temporada, com sete insucessos.

O Flamengo volta a campo na próxima quarta-feira (26) contra o Maringá, no Maracanã, pela Copa do Brasil. O clube carioca precisa reverter uma das derrotas na temporada e tem que ganhar por três gols de diferença para se classificar na competição. Uma vitória por dois gols, leva o confronto para as penalidades.

Lima ganha espaço e vira peça-chave no Fluminense de Diniz

DIVULGAÇÃO



Camisa 19 foi opção para a vaga de Marcelo

Contratado junto ao Ceará no início da temporada, o meia Lima tem sido cada vez mais fundamental no esquema de Fernando Diniz. Mesmo não sendo titular da equipe considerada a ideal pelo comandante, o jogador tornou-se o 12º jogador do técnico e, uma espécie de coringa. Do meio para frente, quando Diniz resolve poupar ou não tem algum atleta à disposição, Lima costuma ser o escolhido.

Inclusive foi assim na vitória por 2 a 0, sobre o Athletico, no Maracanã, no último sábado (22). O camisa 19 foi opção para a vaga de Marcelo. Desta maneira, Alexander atuou na lateral esquerda, enquanto Lima fez o meio de campo com André, Ganso e Jhon Arias. O jogador atuou como um segundo volante e foi premiado com o primeiro gol da partida.

"Sempre trabalho firme. É estar ligado e atento. Quem está aqui, sempre vai precisar jogar. Estou sempre concentrado para dar o meu melhor", disse o meia após a vitória. Aos 26 anos, Lima soma 19 jogos com a camisa tricolor, com dois gols marcados e uma assistência. Para o jogo desta terça-feira (25), diante do Paysandu, no Mangueirão, pela Copa do Brasil, ele pode iniciar mais uma vez entre os 11. Isto porque, a tendência é que Diniz mantenha a equipe que venceu o Furacão, sem Marcelo novamente, com Alexander na lateral. Paulo Henrique Ganso é outro que pode ser poupado. O Fluminense pode ser derrotado por dois gols de diferença em Belém que avança para as oitavas de finais da competição. No primeiro confronto, vitória por 3 a 0 no Maracanã. Lima atuou toda

Vasco segue com cria do Fla no radar para 2023

Em boa fase após vencer o Atlético-MG no Mineirão e empatar no Maracanã com o Palmeiras, o Vasco da Gama segue pensando em qualificar seu elenco na metade do ano. De acordo com o portal SuperVasco, o nome de Matheus Sávio, cria das categorias de base do Flamengo foi oferecido e segue na mesa do time cruz-maltino.

Atualmente, Sávio joga pelo Kashiwa Reysol, da primeira divisão japonesa, e já trabalhou com o técnico Maurício Barbieri no Mengão. Na ocasião, Matheus estava prestes a deixar a Gávea, mas Barbieri quis aproveitar o jogador que chegou a ter espaço na equipe titular em jogos importantes em 2018. Naquele ano, Matheus Sávio inclusive marcou um bonito gol contra o Botafogo pelo Brasileirão na vitória por 2 a 0 do Flamengo.

Mesmo que tenha explodido para o futebol no Flamengo, Matheus não descarta jogar em algum rival do Rio de Janeiro. Anteriormente, o Botafogo foi outro que surgiu como possibilidade para o futuro do atleta. Entretanto, as conversas não avançaram.

Botafogo encaminha empréstimo de Gabriel

Emprestado pelo Botafogo, o atacante Gabriel Conceição acertou sua ida para o Figueirense, visando a disputa da Série C. O jogador de 21 anos estava emprestado para o CRB, mas teve a saída confirmada para poder jogar no "Furacão". Além do Figueirense, outras equipes estavam de olho na contratação de Gabriel. Entretanto, a negociação com a equipe de Florianópolis avançou e ele irá disputar a Série C do Campeonato Brasileiro com a camisa do Alvinegro Catarinense. Ele deve chegar ao clube de Florianópolis até a próxima quarta-feira (26).

Gabriel Conceição defende o Botafogo desde 2021, quando foi comprado junto ao Fluminense. Após uma boa temporada na equipe Sub-20, o atacante subiu para o profissional no ano seguinte. Porém, sem muitas chances na equipe principal do Alvinegro, foi emprestado para o CRB visando a disputa da Série B.

Gabriel Pec bate recorde pessoal na carreira

DIVULGAÇÃO



Pec se consolidou como titular do Vasco em 2023

Cria das divisões de base do Vasco, Gabriel Pec tem vivido um ano especial no clube. Após passar grande parte da temporada 2022 no banco de reservas, o camisa 11 se firmou entre os titulares em 2023 e tem sido fundamental para a equipe. Neste domingo, contra o Palmeiras, no empate em 2 a 2, no Maracanã, o meia-atacante marcou o seu segundo gol em dois jogos no Brasileirão.

Foi o oitavo do jogador no ano, seu novo recorde como profissional.

Pec estreou como profissional com a camisa vascaína em 2019, com apenas 18 anos de idade, e desde então já disputou 144 partidas e balançou as redes 20 vezes - quase metade nesta temporada. Seu melhor desempenho ofensivo até então havia sido em 2021, quando o time disputou a Série B e não conseguiu o acesso. Na ocasião, anotou sete tentos em 52 jogos.

Aos 22 anos de idade, Gabriel lidera a artilharia do Vasco na temporada empatado com o centroavante Pedro Raul, ambos com oito gols marcados. Pec é também um dos goleadores deste início de Campeonato Brasileiro com dois gols, junto de Calleri, do São Paulo, Yago Pikachu, do Fortaleza, Maurício, do Internacional, e Roger Guedes, do Corinthians.

Fla e Flu pedem extinção do mandato de segurança do Vasco

O caso da licitação do Maracanã, que já virou novela, ganhou novo capítulo. Flamengo e Fluminense entraram na Justiça com uma petição, rebatendo os argumentos e pedindo a extinção do mandato de segurança do Vasco da Gama. No documento, o Cruz-maltino pedia a suspensão do novo Termo de Permissão de Uso (TPU) do estádio. Vale destacar que o TPU do Maracanã se encerra nesta semana e, na concepção do Vasco, não deve ser renovado por conta da inércia do Governo do Estado para julgar a licitação do estádio. Flamengo e Fluminense, por sua vez, afirmam que o rival não possui provas que possam cravar a negligência da Secretaria. Em 29 páginas, os representantes de Flamengo e Fluminense comentaram que o Vasco da Gama visa lucro próprio para a 777 Partners na situação. Além disso, frisaram que o Cruz-maltino almeja causar transtornos aos atuais administradores do estádio.

"Em virtude do não preenchimento de pressuposto processual objetivo e da flagrante necessidade de dilação probatória, confia-se na extinção deste mandato de segurança, sem resolução de mérito", pede o 12º artigo do documento. Flamengo, Fluminense e Vasco da Gama vêm travando uma intensa batalha nos bastidores pela licitação do Maracanã. O clube de São Januário entende que pode participar da concessão do estádio e já apresentou diversos projetos para tal, mas encontra resistência da dupla Fla-Flu. As outras duas equipes estão fechadas entre si e querem a manutenção do processo. No entanto, ainda em março, o edital do processo de licitação foi suspenso por tempo indeterminado, já que contava com alguns erros na formatação. Desde então, o Vasco da Gama tem lançado críticas ao Governo do Estado e quer que a questão seja julgada o mais rápido possível. Por enquanto, Flamengo e Fluminense seguem como administradores por meio de TPU. E é justamente o Termo de Permissão de Uso que protagonizou a última batalha entre as equipes. O último termo se encerra nesta semana e, com o mandato de segurança, o Vasco da Gama pretendia anular a renovação automática, com intuito de acelerar o processo de licitação. No entanto, ao que tudo indica, a tentativa será frustrada.

SAÚDE DA MULHER

Mamógrafo Móvel retorna ao RJ para ação preventiva

Em atividade desde 2013, o objetivo é oferecer o diagnóstico precoce de câncer de mama

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Como forma de ação preventiva, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) promove a realização de exames de mamografia e ultrassonografia com um mamógrafo móvel na Faetec Quintino, na Zona Norte, desde a terça-feira passada (18).

O atendimento é por ordem de chegada, de segunda a sexta, das 8h às 17h, e vai até o dia 28 deste, na Rua Clarimundo de Melo, 847.

Para a realização dos exames é preciso apresentar cópia do RG, cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e comprovante de residência, além do pedido médico. No caso da ultrassonografia mamária é necessária a apresentação do resultado da última mamografia, feita em menos de um ano, para pacientes a partir de 40 anos. Para a mamografia é preciso levar o laudo da última mamografia e da ultrassonografia.

O mamógrafo móvel oferece exames mamários, transvaginal, pélvica, tireoide, tireoide com doppler e transvaginal com doppler.

A previsão é de que sejam realizados 80 exames de ultrassonografia e 70 mamografias por dia. Os resultados da ultrassonografia serão entregues na hora. Já os resultados de mamografia serão entregues após dez dias úteis, no Rio Imagem, no Centro da cidade.

DIVULGAÇÃO



Equipamento ficará disponível até o dia 28 de abril

Ramal Saracuruna volta a ter viagem sem baldeação até a Central do Brasil

Os passageiros dos trens poderão fazer uma viagem sem baldeação entre Saracuruna e a Central do Brasil a partir desta terça-feira (25). A Supervia voltará a oferecer o serviço em caráter experimental, por isso será apenas uma partida por dia útil entre os dois terminais. O trem sairá às 5h53 da manhã de Saracuruna diretamente para a estação Central, sem que haja a necessidade de desembarque na estação Gramacho e troca de composição, como acontece atualmente nos demais horários. A concessionária também anunciou redução no intervalo entre os trens no período da manhã nos ramais de Santa Cruz e Saracuruna.

DIVULGAÇÃO



Também haverá redução no intervalo entre os trens

Além disso, as viagens expressas entre o terminal de Belford Roxo e a Central do Brasil serão às 6h27min na parte da manhã e às 17h42min do período da tarde, no sentido inverso. Já no ramal Santa Cruz, a Supervia oferecerá as três primeiras viagens paradoras até Madureira de madrugada entre às 3h53min e às 4h25min.

O ramal contará ainda com partidas especiais de Campo Grande para a Central na parte da manhã entre as 5h25min e às 7h45min. Assim como o Ramal Japeri que também terá composições especiais saindo de Nova Iguaçu de manhã às 5h30min e 7h30min.

Comissão de Transportes questiona novos radares da Linha Amarela

O presidente da Comissão de Transportes da Câmara, Felipe Michel, fez inspeções nas saídas da Linha Amarela, onde recentemente foram instalados radares eletrônicos de velocidade.

Já nos primeiros dias de funcionamento, a Comissão recebeu diversas reclamações de motoristas que foram surpreendidos pelos pardais de 40km/h, bem próximos à via de alta velocidade.

"A principal queixa é o posicionamento das placas de aviso, que estão a poucos metros do radar. O motorista sai de uma via de alta velocidade, pega uma saída e tem que frear subitamente, aumentando o risco de acidentes. Eu fiz questão de ir lá pessoalmente e constatei o perigo. Isso não é educar, é apenas mais um fruto da indústria da multa", dispara Felipe. A Comissão vai enviar um requerimento de informações à Prefeitura para entender como foi feito o estudo para a instalação das placas e dos radares e por que os avisos não estão respeitando a distância exigida por lei.

Feira de Talentos do Senai vai oferecer 8 mil vagas de emprego

Pessoas de todo o Brasil interessadas em participar da 5ª Feira de Talentos Contrate-me, promovida pelo Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), com apoio técnico do Senai Cetiqt, já podem cadastrar o currículo.

O evento de empregabilidade gratuito e online busca contribuir para a inserção profissional dos participantes. A feira ocorrerá entre os dias 3 e 5 de maio.

Empresas de diferentes regiões do Brasil e de todos os setores econômicos, além da indústria, podem participar também do evento, cadastrando suas oportunidades de emprego por meio de formulário online ou entrando em contato com ced@cetiqt.senai.br.

A feira terá vagas de emprego ou estágio, além de palestras e workshops (oficinas). O público poderá ter acesso à programação do evento e à plataforma online da feira, a partir do dia 3 de maio, na página do evento na internet.

"As pessoas vão poder navegar ali e consumir o conteúdo da feira, que é visitar os estandes, conhecer os cursos que o Senai está oferecendo em todos os níveis de ensino no Espaço Senai, assistir às palestras", disse a psicóloga e pedagoga Luize Marçal, analista responsável pelo evento no Senai Cetiqt.

As pessoas poderão também navegar pelos sites das empresas parceiras e interagir com especialistas em diversas carreiras e recrutadores por meio de mensagens.

Secretaria de Trabalho e Renda divulga 714 vagas de emprego no RJ

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda (SMTE), divulgou as oportunidades de trabalho disponíveis em suas empresas parceiras no Município. São 714 postos abertos, com e sem experiência, diversos bairros nas zonas Sul, Norte e Oeste, inclusive estágios, dos quais 298 são para pessoas com deficiência.

"Realizaremos o Programa Emprega Rio nesta semana em Anchieta, Penha e Rocha Miranda. Destaco ainda nesta semana a oferta de 34 vagas para estágio em diversas áreas como Técnico em Telecomunicações, Gastronomia e Tecnologia em Gravação e Produção Fonográfica, entre outras", informa o secretário Everton Gomes, comentando sobre oportunidades variadas, desde o nível fundamental incompleto a superior completo como Terapeuta Ocupacional com salário de R$ 4.950,00.

No Emprega Rio são feitos cadastros no banco de empregos da Prefeitura, além de encaminhamento para vagas e cursos disponíveis.

Um deles, por exemplo, o de Eletricista de Obras, um curso de 240 horas, que será realizado na Unidade da Tijuca do Senai, ainda tem duas vagas abertas com inscrições até 30 de abril. Quem preferir pode ir também a um dos sete Centros Municipais de Emprego.

Os interessados devem preencher o formulário online. Pessoas com deficiência têm a opção ainda de enviar o currículo para o e-mail vagaspcd.smte@gmail.com ou comparecer ao CIAD. A secretaria está aberta a realizar novas parcerias com empresas e a ajudá-las a ocuparem suas vagas através de seu banco de empregos, que conta com mais 400 mil currículos com grande diversidade de perfis profissionais à disposição.

Governo quer retomar políticas públicas para leitura

DIVULGAÇÃO



Formação leitora dos brasileiros é uma das prioridades da gestão

Em entrevista, o secretário de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura, Fabiano Piúba, destaca as ações de retomada das políticas para a área, assim como aponta propostas da pasta para o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). De acordo com ele, a formação leitora dos brasileiros é uma das prioridades da gestão.

"O próprio presidente Lula, no processo de campanha, trouxe muito essa pauta quando falava menos armas e mais livros, menos clubes de tiro e mais bibliotecas. Eu creio que essa política ganha um relevo desde o fato de estar numa secretaria como também em uma agenda social e política do governo federal", afirma.

Reduzida a uma diretoria dentro da Secretaria de Economia Criativa durante o governo Bolsonaro, a pasta recupera agora um grau institucional maior, segundo Piúba.

Uma das atribuições da atual Secretaria é implementar o Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL), de forma articulada com o Ministério da Educação. O PNLL trata de diretrizes básicas para a democratização do acesso ao livro e para o fortalecimento de sua cadeia produtiva.

"Nós estamos com um grupo técnico específico para a construção desse PNLL e uma das linhas é a implementação e a modernização de bibliotecas, tanto da rede pública como da rede escolar", explica o secretário.

ATAQUE NA BAIXADA

Morre mulher que teve 90% do corpo queimado em ataque criminoso a ônibus

Larissa Silvestre da Silva estava internada há 18 dias em estado grave no CTI do Hospital Caxias D'or, no início da madrugada do último domingo (23)

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Larissa Silvestre da Silva, de 26 anos, uma das vítimas do ataque a um ônibus em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, morreu no CTI do Hospital Caxias D'or, no início da madrugada do último domingo (23). Ela estava internada há 18 dias em estado grave após ter cerca de 90% do corpo queimado durante o incêndio criminoso ao coletivo, no dia 5 de abril. O autor do incêndio, identificado como Cleber da Conceição Sirilo, de 39 anos, também morreu no último dia 12. Larissa estava com a filha, Heloíse Victoria da Silva Ribeiro, de 4 anos, que também teve 90% do corpo queimado e morreu um dia depois do ataque.

DIVULGAÇÃO



Heloíse Victória da Silva Ribeiro, de 4 anos, e Larissa Silvestre da Silva, 26, tiveram 90% do corpo queimado

De acordo com familiares, a jovem estava respondendo bem aos medicamentos e chegou a ter quadro estável, mas apresentou piora nos últimos dias.

"Até sexta-feira (21) ela estava aceitando bem às medicação e iria passar por uma cirurgia, que no caso seria hoje (segunda-feira (24), mas o estado de saúde dela ainda era bem grave", confirmou uma familiar de Larissa.

O corpo da vítima será sepultado hoje (25), no Cemitério Nossa Senhora das Graças, também conhecido como Cemitério Tanque do Anil, às 14h. O corpo da pequena Heloíse foi enterrado no mesmo cemitério.

RELEMBRE O CASO

Mãe e filha, além de outros três passageiros, ficaram feridos após Cleber da Conceição Sirilo, de 39 anos, atear fogo em um ônibus no fim da manhã do dia 5 de abril, no bairro Jardim 25 de Agosto, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Cleber também sofreu queimaduras e foi preso em flagrante. Ele estava custodiado no Hospital Municipal Pedro II, em Santa Cruz, com 50% do corpo queimado, mas morreu no último dia 12.

Segundo testemunhas, o criminoso entrou no ônibus com um galão de gasolina e uma faca na mão. Após alguns metros, Cleber furou o galão e jogou o combustível sobre os passageiros, que foram impedidos de sair do coletivo.

O crime foi registrado inicialmente na 60ª DP (Campos Elíseos), mas foi encaminhado à Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF). A especializada realiza diligências para concluir o inquérito.

Preso envolvido na morte de professora e secretário municipal

REPRODUÇÃO



Fábio Roberto Lopes dos Santos, o Chuchu, foi detido por agentes do Desarme

Agentes da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) prenderam na manhã de ontem (24) o traficante Fábio Roberto Lopes dos Santos, conhecido como Chuchu. Apontado como chefe do tráfico na comunidade da Quitanda, na Pavuna, ele é um dos envolvidos na morte do então secretário de Defesa Civil e Ordem Urbana de Belford Roxo, Marcos Vander Silva de Oliveira, e da professora Tânia Maria da Silva Lima, diretora da Escola Municipal Jorge Ayres. O caso aconteceu em março de 2018, quando Fábio atuava no tráfico do Gogó da Ema, em Belford Roxo. De acordo com as investigações, Marcos foi vítima de um latrocínio na Rua Acaraú, em Heliópolis. Em seguida, os criminosos usaram o carro do secretário em um arrastão no bairro Três Pontes, onde Tânia também foi morta a tiros. Chuchu tem sete mandados de prisão, além de 24 anotações criminais. A comunidade da Quitanda, dominada pelo Terceiro Comando Puro (TCP), é tido como um dos principais destinos de cargas roubadas na Avenida Brasil e na Rodovia Presidente Dutra. Segundo a Polícia Civil, Fábio estimula essa atividade criminosa entre os criminosos da região. O criminoso foi detido por agentes da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) e encaminhado ao sistema prisional, onde fica à disposição da Justiça.

Civil prende suspeito de matar produtor de conteúdo e jogar o corpo no mar

Policiais militares do 31° BPM (Recreio dos Bandeirantes) prenderam, no início da tarde de ontem (24), um dos suspeitos de participação no assassinato do produtor de conteúdo Leandro Leite de Carvalho, de 29 anos. O homem, que não teve o nome divulgado, foi localizado pelos agentes na Rua Químico Roberto Pinho, no Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste do Rio, a cerca de 350 metros do lugar onde Leandro foi assassinado, no último dia 6.

Segundo investigações da polícia, o suspeito seria responsável pelo tráfico de drogas do Posto 12 da Praia do Recreio. Com ele, os PMs também apreenderam uma pistola calibre 9mm, munições, dois carregadores, uma balança de precisão, uma máquina de cartão, duas cápsulas de cocaína e 21 trouxinhas de maconha. O material e o suspeito foram levados à 42ª DP (Recreio dos Bandeirantes).

DIVULGAÇÃO



Leandro Leite Carvalho, de 29 anos, era produtor de conteúdo nas redes sociais

Relembre o caso

A vítima foi confundida com miliciano enquanto gravava vídeos para postar nas redes sociais. O produtor de conteúdo foi baleado com um tiro na cabeça e jogado ao mar, sendo encontrado somente na última quinta-feira (20), morto, na Restinga da Marambaia. O corpo dele foi enterrado na tarde do último domingo (23), no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, Zona Oeste do Rio, sob forte emoção.

Além de Leandro, um outro amigo dele, identificado como Andrews Mendes, foi baleado duas vezes no ombro, mas este conseguiu fugir e sobreviveu. O rapaz passou por cirurgia e se recupera em casa.

A Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA) encaminhou o caso à Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), para apurar a autoria e a motivação do crime. A investigação está em andamento.

Troca de tiros com PM deixa suspeito morto e dois feridos

Um confronto entre policiais do 16º BPM (Olaria) e criminosos, na manhã de ontem (24), deixou um suspeito morto e outros dois feridos, na Rua Vinícius de Morais, no bairro Jardim América, na Zona Norte do Rio.

A PM informou que os agentes realizavam uma operação nas comunidades Furquim Mendes e Dique para impedir a movimentação de criminosos e coibir o roubo de cargas na região. Durante o patrulhamento, os policiais foram atacados na localidade conhecida como 21. Os criminosos dispararam contra a equipe, que reagiu à ação.

Depois da troca de tiros, três acusados de participarem do ataque foram encontrados feridos.

Os homens foram socorridos e levados ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, no bairro da Penha, na Zona Norte. Um deles não resistiu aos ferimentos e veio a óbito antes de dar entrada na unidade.

Com eles, foram apreendidas duas pistolas, um rádio transmissor e uma motocicleta. A ocorrência foi encaminhada para a 38ª DP (Brás de Pina)

Jovem é morto por agiota

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga o assassonato de um morador da Taquara, na Zona Oeste do Rio. As investogações apontam que a motivação do crime seria o não pagamento de uma dívida com agiotas.

Rodrigo Barros Rangel, que faria 24 anos no último domingo (23), levou dois tiros na cabeça ao tentar impedir que criminosos tomassem a televisão usada por sua mãe, uma idosa cadeirante, como pagamento.

De acordo com testemunhas, o jovem, que trabalhava como funcionário de um bar na Rua Caminho do Calharis, tinha contraído um empréstimo com um grupo de agiotas da região, que é dominada por milicianos.

Por conta do não pagamento da dívida, os criminosos foram até a casa onde Rodrigo morava com a mãe. Um deles foi até a sala da casa e começou a tirar a televisão do móvel.

Rodrigo teria discutido com o homem. Um criminoso, citado por testemunhas como "Barata", disse ao invasor da casa que queria apenas o pagamento em dinheiro, e ordenou que a televisão fosse devolvida.

Em seguida, Rodrigo foi tirado de casa e executado. A vítima foi levada ainda viva para o hospital Miguel Couto, na Gávea, mas não resistiu. Testemunhas contaram que um vizinho se prontificou a pagar a dívida de Rodrigo, mas os criminosos recusaram a oferta.

Mototaxista roda por tentar matar ex a facadas

REPRODUÇÃO



Angelo Felipe da Silva foi impedido pelo cunhado

Agentes da 35ª DP (Campo Grande) prenderam (24) o mototaxista Angelo Felipe da Silva, por tentativa de feminicídio. Ele foi preso na Carobinha. À paisana, os policiais esperaram no ponto de mototáxi da comunidade, até a chegada de Angelo, que se entregou sem oferecer qualquer resistência.

Segundo as investigações, Angelo havia tentado contra a vida de sua ex-companheira a facadas, tendo sido impedido pelo próprio cunhado, que entrou em luta corporal para evitar o assassinato. No desenvolvimento da investigação, Angelo afirmou não se recordar se bateu na ex-companheira ou mesmo se utilizou faca contra a mesma, ou sequer contra o cunhado.

Homem tenta matar rival com golpes de machado

DIVULGAÇÃO



Homem usou machado para agredir a vítima

Um homem foi preso, no último domingo (23), em Araruama, Região dos Lagos do Rio, por tentativa de homicídio com um machado. A vítima deu entrada no Hospital Porphirio Nunes de Azevedo com o rosto inchado, cortes na cabeça e no rosto.

A própria mãe do autor confirmou aos policiais militares que seu filho havia realmente brigado e, em seguida, agredido a vítima. O suspeito foi conduzido a 124ª DP (Saquarema), onde confessou o crime. Ele foi encaminhado à 118ª DP (Araruama) e autuado em flagrante por tentativa de homicídio.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Governo libera R$ 2,44 bilhões extras para universidades

Verba foi viabilizada por emenda do gabinete de transição de Lula

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Governo Federal anunciou nesta semana, que vai alocar R$ 2,44 bilhões a mais para recompor o orçamento das universidades e institutos federais de educação.

Segundo o ministro da Educação, Camilo Santana, parte dos recursos será para a recomposição do orçamento discricionário das instituições e parte para obras.

"Vamos trabalhar muito para que o presidente possa percorrer esse país e entregar várias obras importantes de melhorias para os nossos estudantes", disse.

Os recursos foram viabilizados ainda no ano passado, quando o então gabinete de transição do presidente eleito Lula aprovou uma emenda constitucional que ampliou os gastos do Governo Federal para 2023.

Segundo Ricardo Marcelo Fonseca, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), as medidas são importantes, uma vez que os institutos federais e as universidades tiveram suas contas comprometidas pelas sucessivas reduções orçamentárias nos últimos anos.

"Depois de quatro anos de diminuição crescente dos nossos orçamentos, e mais do que isso, como sabemos, de ataques às universidades, que eram continuamente retratadas, no segundo semestre do ano passado vimos que 2023 seria impossível", explica. De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, as obras paradas ainda terão outro reforço.

"O presidente deverá, nos próximos dias, anunciar uma ação importante: assinar uma medida provisória garantindo a retomada de todas as obras paralisadas e inacabadas da educação desse país, para que a gente possa entregar todas elas aos municípios e estados brasileiros", adiantou o ministro.

DIVULGAÇÃO



Parte dos recursos será para a recomposição do orçamento

E nesta semana, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, já havia antecipado que não haverá bloqueios na área de educação este ano.

Medida protetiva à mulher passa a ser concedida de forma sumária

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou um projeto de lei com alterações na Lei Maria da Penha para permitir o direito à medida protetiva de forma sumária, ou seja, a partir do momento em que a vítima fizer a denúncia à polícia ou apresentar suas alegações por escrito.

As mudanças foram publicadas no Diário Oficial da União e incluem, entre outros pontos, três novos incisos no Artigo 19 da lei, que trata das medidas protetivas de urgência.

"As medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida perante a autoridade policial ou da apresentação de suas alegações escritas e poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes", diz o texto.

DIVULGAÇÃO



Regra passa a valer após alteração na Lei Maria da Penha

Conforme as alterações, às medidas protetivas de urgência devem ser concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência.

O texto também diz que as medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Lei Maria da Penha estabelece que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado em inquérito policial, remetido ao Ministério Público e julgado nos juizados especializados de violência doméstica contra a Mulher e, nas cidades em que ainda não existem, nas varas criminais.

A lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a lei recebeu o nome de Maria da Penha em homenagem à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, cujo marido tentou matá-la duas vezes e que, desde então, passou a se dedicar à causa do combate à violência contra as mulheres.

Governo libera R$ 1,5 bilhão para santas casas

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, assinou portaria que libera repasse adicional de R$ 1,5 bilhão, em parcela única, para 3.288 entidades de saúde privadas sem fins lucrativos, como as santas casas. O ato ocorreu em cerimônia no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo Nísia, as santas casas são essenciais para o atendimento da população no Sistema Único de Saúde (SUS) e também atuam no programa de redução de filas de cirurgias eletivas e exames do Ministério da Saúde.

"Estamos dando um fôlego para que o setor possa atender os seus objetivos. Como foi dito aqui no evento, é muito importante trabalharmos tanto pela sustentabilidade deste setor tão importante para o SUS quanto para a sustentabilidade do sistema como um todo. Nós temos uma grande necessidade de reforço da atenção integral à saúde de qualidade para todas as brasileiras, todos os brasileiros. É por isso que estamos lutando e, por isso, o dia de hoje é muito especial", afirmou.

Segundo o Ministério da Saúde, o incentivo vai beneficiar mais de 3,2 mil serviços em 1,7 mil municípios do país. É por meio dessas instituições que grande parte da população tem acesso aos atendimentos de média e alta complexidade, como cirurgias e exames. Além disso, muitas dessas instituições são hospitais de ensino tradicionais para a formação de médicos e outros profissionais da saúde.

Atualmente, 60% dos atendimentos e internações de alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde são feitos por hospitais filantrópicos.

Número de transações mensais via Pix supera marca de 3 milhões

Principal meio de pagamento dos brasileiros, o Pix bateu recorde em março. Segundo números divulgados pelo Banco Central (BC), ocorreram 3.003.362 operações no mês passado.

Essa foi a primeira vez em que o sistema registrou mais de 3 milhões de transações mensais. O valor movimentado também bateu recorde, com R$ 1,28 trilhão transferidos em março. O crescimento ocorreu após dois meses seguidos de queda na utilização do Pix. Em janeiro e fevereiro, a quantidade de transferências ficou em torno de 2,5 milhões. O recorde anterior tinha sido registrado em dezembro, quando ocorreram 2,873 milhões de operações.

DIVULGAÇÃO



Valor movimentado em março bate recorde

Os números comprovam a popularização da modalidade, que desde março de 2021 se tornou o principal meio de pagamento dos brasileiros. Nesta quarta-feira, o BC divulgou pesquisa que mostra que o Pix é o segundo sistema de transferências instantâneas mais usado no mundo, só perdendo para a Índia.

Pesquisa revela que apenas 23% dos projetos sociais no RJ são voltados para a educação

De acordo com dados do Observatório de Favelas, que atua desde 2001 para incidir as periferias em políticas públicas, a educação é tema em apenas 23% dos projetos sociais do Rio de Janeiro. Segundo o especialista em treinamento comportamental e carreiras para jovens Alex Rosseti, se faz necessário ter cada vez mais projetos sociais voltados para a capacitação e estímulo de talentos em comunidades fluminenses.

"Acredito, com toda a minha experiência em mentoria de carreiras, que a melhor maneira de revolucionar a vida de um jovem é através da educação. Através de projetos para democratizar o acesso destes jovens a experiências, dando a oportunidade de vislumbrar um novo futuro, com novas informações e abrindo novos caminhos. Além de ofícios, estes projetos estimulam a convivência em grupo, a troca de experiência entre as pessoas e principalmente, estimula o jovem a visualizar o futuro", explica. Para Rosseti, além de oficinas e treinamentos, que possuem o objetivo de capacitar estes jovens, os projetos sociais devem trazer palestrantes e profissionais de renome, bem sucedidos, para abrirem o ponto do interesse, apresentar novas variáveis do mercado, a fim de despertar a vontade do receptor em buscar e vislumbrar este futuro.

"Hoje, a principal preocupação deveria ser apresentar a estes jovens novos caminhos, tecnologias e áreas que estão nascendo. Segundo pesquisa encomendada pela Dell Technologies ao IFTF (Institute For The Future), 85% das profissões que existirão em 2030 ainda não foram criadas. Isso significa que a fagulha de novas tecnologias devem ser encaradas e compartilhadas com o maior número de pessoas possíveis, principalmente aquelas que estão mais distantes de receber as 'boas-novas'", finaliza.

INVESTIMENTOS

Paraíba do Sul e BB assinam convênio de R$ 10 milhões

Acordo concede três financiamentos que serão investidos nas áreas de segurança pública, agronegócio e iluminação

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A prefeita do município de Paraíba do Sul assinou na última quarta-feira (19) um convênio com o Banco do Brasil. O acordo concede três financiamentos de quase R$ 10 milhões que serão investidos nas áreas de segurança pública, agronegócio e iluminação.

Através do acordo entre as duas entidades, o município recebe o investimento para áreas de suma importância para a população. Esta operação de crédito só é conferida aos municípios que comprovam a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio da consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC).

"Estou muito feliz com mais essa conquista para Paraíba do Sul. São investimentos que terão um grande impacto na vida de todos os moradores da cidade. Tudo isso só foi possível graças a uma gestão transparente, que após sete anos no 'SPC das Prefeituras' conseguiu regularizar a situação fiscal do nosso município.", disse a prefeita do município, Dayse Onofre.

Ao todo serão quase R$ 10 milhões empreendidos, inicialmente em três áreas. Na segurança pública, será implementada a Central de Monitoramento para a otimização da vigilância e supervisionamento da cidade. Com isso, os agentes poderão atuar preventivamente contra a criminalidade e intensificar a integração da Guarda Civil Municipal com as força policias.

Iluminação revitalizada

A iluminação urbana também será totalmente revitalizada. Novas lâmpadas de LED substituirão as incandescentes. Além de iluminar as vias da cidade e valorizar o espaço público, a instalação das novas lâmpadas gerará uma economia de energia para o bolso dos contribuintes.

O cenário do agronegócio sul-paraibano, que segundo dados da pasta responsável movimentaram mais R$ 45 milhões na nossa economia em 2022, também será fomentado. Novos equipamentos, como tratores e outros incrementos, serão adquiridos com essa capital investido.

DIVULGAÇÃO/PMPS



O documento que oficializou o convênio foi assinado pela prefeita Dayse Onofre e representante do Banco do Brasil

O documento que oficializou o convênio foi assinado na Prefeitura e contou com a presença dos secretários municipais das pastas relacionadas, representantes do legislativo, a chefe do Executivo e seu vice e as autoridades do Banco do Brasil, Whélen Gonçalo de Arruda Leite, gerente do escritório Municípios – RJ, Jozelia Marcelino Dias de Oliveira, gerente da agência de Paraíba do Sul e Orpheu Rabello Jr., Gerente de Relacionamento do BB.

Volta Redonda promove formatura de oficinas de capacitação produtiva

DIVULGAÇÃO/PMVR



Mais de mil alunos foram certificados no no Clube Comercial

A Prefeitura de Volta Redonda promoveu a formatura de 1,1 mil alunos das oficinas do Programa de Inclusão Produtiva, coordenadas pelo Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac). A cerimônia de entrega dos certificados aconteceu na tarde da última quarta-feira, 19, no Clube Comercial, com festa para formandos e familiares.

A comemoração começou com música, apresentação de dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Cras (Centro de Referência de Assistência Social) Siderlândia, e teve ainda salgadinho, refrigerante e bolo.

As oficinas de Capacitação e Inclusão Produtiva são ministradas nos 31 Cras, nos quatro Centros de Convivência dos bairros, no Centro de Inclusão Produtiva (CIP) e no Centro de Educação e Produção Alimentar (Cepa). O programa conta com quatro quiosques (dois na Vila Santa Cecília, um na rodoviária e outro no Aterrado) para comercialização de produtos alimentícios e artesanais produzidos. Os formandos estavam divididos entre os cursos de cabeleireiro, barbeiro, trancistas, design de sobrancelhas, manicure e design de unhas, estética corporal (massagem relaxante), garçom e maitre, culinária, artes com costura, costura criativa, artes com material reciclável e artes em vidros. Os cursos são ofertados por semestre e, entre 2021 e 2022, já formaram mais de quatro mil pessoas.

Sucesso na caminhada

A subsecretária de Ação Comunitária, Rosane Marques, a Branca, representou a secretária da Smac, Carla Duarte, na cerimônia e parabenizou os formandos, desejando sucesso. "Ver a alegria nos rostos de vocês nesta formatura confirma que o Cras faz a diferença na vida das pessoas. Capacitando pessoas para a inserção no mercado de trabalho, seja através de um emprego formal ou como empreendedor, fazemos de Volta Redonda uma cidade mais emponderada", falou, agradecendo a dedicação da coordenadora do Programa de Inclusão Produtiva da Smac, Marlene Mota.

O diretor do Centro de Socioeducação (Cense) do município, Cristiano Oliveira, participou da cerimônia e reforçou que a capacitação faz a diferença também na vida dos adolescentes e jovens adultos que cumprem medidas socioeducativas na unidade. "Ressocializar e inserir no mercado de trabalho é uma meta do Cense, que a Smac nos ajuda a alcançar. O programa nos ajuda e ajuda toda a sociedade", ressaltou.

Secretário de Saúde e diretor do Hospital de Resende recebem certificado da Aman

DIVULGAÇÃO/PMR



O secretário municipal de Saúde, Jayme Neto, e o diretor do Hospital Municipal de Emergência, Hugo Ribas, e o prefeito Diogo Balieiro Diniz

Na última quinta-feira (20), a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) celebra 212 anos de existência em Resende. E durante a formatura foi entregue o diploma "Amigo da AMAN" aos secretário municipal de Saúde Jayme Neto, e ao diretor do Hospital Municipal de Emergência, Hugo Ribas. O prefeito Diogo Balieiro Diniz também estava presente. O diploma "Amigo da AMAN" é destinado às pessoas, do âmbito civil e militar, que contribuem de alguma forma com a trajetória da AMAN. Vale destacar que em 2019, a administração pública também foi representada com o diploma. O prefeito Diogo Balieiro Diniz recebeu naquele ano a homenagem.

"Hoje é um dia especial para os integrantes e toda a cidade, pois a AMAN celebra 212 anos. E ainda mais importante, pois tive a honra de receber o diploma "Amigo da AMAN" pelos serviços prestados à Academia. Agradeço à AMAN e ao Comandante General de Brigada João Felipe Dias Alves, e me sinto honrado pelo diploma", disse o secretário de Saúde, Jayme Neto.

"Agradeço ao comandante da AMAN General de Brigada João Felipe Dias Alves e a todos os integrantes da Academia, pelo reconhecimento e homenagem. Aproveito também para parabenizar a todos da AMAN pelos serviços prestados e trajetória de defesa do nosso país", também destacou o diretor do Hospital de Emergência, Dr. Hugo Ribas.

Itatiaia: Condutores fazem Vistoria Itinerante

O Detra (Departamento de Trânsito de Itatiaia), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulgou que 120 condutores agendaram participação na edição do programa Vistoria Itinerante do Detran RJ deste mês de abril. O evento aconteceu na quinta-feira (20/04), na Rodoviária da cidade, localizada à Avenida Wanderbilt Duarte de Barros, durante todo o dia. De acordo com o diretor do Detra, Edson Lamin, os proprietários de veículos que agendaram o serviço através do site www.detran.rj.gov.br – DETRAN | Endereço:Av. Presidente Vargas nº 817 / 5º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil 20.071-004 www.detran.rj.gov.br ou pelo teleatendimento nos números (21) 3460-4040 e 3460-404, puderam realizar transferência de propriedade e de jurisdição ou de município, fazer a alteração de características, inclusão de GNV, licenciamento anual, baixa/inclusão de alienação, mudança de cor e de endereço, ratificação de dados, primeira licença, emplacamento e troca de placa para Mercosul, entre outros serviços.

Detran-RJ

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

Aumento gradativo

A partir da solicitação da atual gestão, a Vistoria Itinerante vem ocorrendo em Itatiaia todos os meses desde julho passado, registrando aumento gradativo da procura dos motoristas pela iniciativa. "Os agentes do Detran-RJ, com a visita aos municípios onde não há unidades do departamento, proporciona aos motoristas comodidade e redução de custos, já que não precisam se deslocar até cidades vizinhas para fazer, por exemplo, o licenciamento anual dos seus veículos, dentre outros serviços", afirma Lamin.

DIVULGAÇÃO/PMI



O evento aconteceu na Rodoviária de Itatiaia

Guardas Civis percorrem unidades escolares em Porto Real

Com propósito de oferecer um ambiente seguro para toda comunidade escolar, a Guarda Civil Municipal de Porto Real (GCM), realiza regularmente visitas às unidades escolares da rede pública de ensino.

As ações acontecem de forma intercalada entre as escolas e segundo o comandante da GCM, De Souza, este é um serviço com o objetivo de redobrar os cuidados já existentes nas escolas, reforçando ainda mais a segurança de todos.

O prefeito Alexandre Serfiotis ressalta, que a GCM tem competência específica para fazer um trabalho preventivo e que está sendo intensificado através de orientações aos alunos sobre segurança.



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS PARADA CERTA LTDA, CNPJ 46.075.787/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMAM, através do Processo Nº 2022/220956, a Licença de Operação LO Nº 015/2023 válida até 12 de abril de 2028 para operar a atividade de posto de abastecimento de combustíveis líquidos na Avenida Felipe Salomão, Nº 216, Austin, Nova Iguaçu/RJ.

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO LUCAS DUTRA DOS SANTOS. "

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições institucionais, conforme preconizam os artigos 29, VIII, e 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que o Plenário, em deliberação na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2023, APROVOU as **Contas de Governo do Município de Seropédica do Exercício de 2021,** promulgando a **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas de Governo do Município de Seropédica do Exercício de 2021, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Senhor Lucas Dutra dos Santos,** na forma do artigo 135, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, em quórum **representado por 06 (seis) votos**, acompanhando o parecer opinativo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 210.740-0/2023, dando.

Artigo 2º Por força do artigo 270 e parágrafo único, da Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica, a decisão

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757 – Página 1/2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica

plenária será remetida ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 13 de abril de 2023.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757 – Página 2/2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 256/2023 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a cessão de licenciamento de uso com manutenção e suporte mensal de sistemas integrados de gestão pública em plataforma web para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA., no valor de R$ 22.358,34 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 268.300,08 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos reais e oito centavos).

Em, 24 de abril de 2023.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da CMNI

Processo nº 37/2023 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é o aluguel e a manutenção de sistema integrado (painel eletrônico) para gestão automatizada dos trabalhos legislativos; adjudicando o presente à empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) – IPCA, na forma do Art. 55, III c/c 40, XI ambos da Lei 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R$ 26.162,67 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R$ 313.952,04 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Em, 24 de abril de 2023.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da CMNI

Processo nº 292/2023 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2021, cujo objeto é o aluguel de 14(catorze) veículos; adjudicando o presente à empresa SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) – IPCA, na forma do Art. 55, III c/c 40, XI ambos da Lei 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R$ 48.201,79 (quarenta e oito mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R$ 578.421,48 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Em, 24 de abril de 2023.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 034/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2021.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993.
06 - PRAZO: 06 (seis) meses.
07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.
08 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO 623/2023

AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação, conforme art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993 e a Lei 8245/91 e suas alterações, conforme parecer Jurídico e parecer da Controladoria, em favor de CRISTIANE MARQUES FERNANDES, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por um período de 06 (seis) meses.

Porto Real, 11 de abril de 2023.
Valeria Aparecida Sá Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO*: Cristiane Marques Fernandes.*
03 - OBJETO: ~~Locação de imóvel em razão de concessão de benefício eventual em auxílio-moradia, denominado aluguel social.~~
04 - EMBASAMENTO: Lei n° 591/2017.
05 - VALOR: *R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).*
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 623/2023.
07 - PRAZO: 06 (seis) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Valeria Aparecida Sá Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 8141/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 010/2023** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 8141/2022, às empresas: **Distrisol Distribuidora de Material Ltda, CNPJ: 41.350.665/0001-02, Valor de R$ 20.413,20 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos); e Nutriplan Comercial Ltda, CNPJ: 32.694.553/0001-88, Valor de R$ 115.185,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais).**

Porto Real, 30 de março de 2023.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

02 - CONTRATADO*: Distrisol Distribuidora de Material Ltda.*
03 - OBJETO: ~~Aquisição de dieta enteral.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: *R$ 20.413,20 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos).*
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8141/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO*: Nutriplan Comercial Ltda.*
03 - OBJETO: ~~Aquisição de dieta enteral.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: *R$ 115.185,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais).*
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8141/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Real/RJ

Resolução 006/2023/CMAS

Dispõe: **Sobre a Aprovação da prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Ano 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Real / RJ, em reunião ordinária dia 11 de abril de 2023, ata nº 006/2023 no uso das atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado a prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Ano 2021.

ART.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 11 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Débora Graciani da Silva Sousa
Presidente do Conselho municipal
de Assistência Social – CMAS de Porto real

Rua Fernando Bernardelli nº 490, Centro, Porto Real/RJ (24) 3353.1779

Digitalizado com CamScanner

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Real/RJ

Resolução 009/2023/CMAS

Dispõe: **Sobre a Aprovação da prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Real / RJ, em reunião ordinária dia 11 de abril de 2023, ata nº 006/2023 no uso das atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado a prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social Exercício 2022.

ART.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 11 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Débora Graciani da Silva Sousa
Presidente do Conselho municipal
de Assistência Social – CMAS de Porto real

Rua Fernando Bernardelli nº 490, Centro, Porto Real/RJ (24) 3353.1779

Digitalizado com CamScanner

PROCESSO Nº 6609/2022

Para: SMFRP.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PARECER da Procuradoria Geral do Município às fls. 52 a 59 e Controladoria Geral do Município às fls. 61 a 70, em favor da Empresa FABIANA APARECIDA AMERICO 13947353758 inscrito no CNPJ sob o n° 25.189.725/0001-09 para prestação de serviço com aquisição de peças no veículo – Van Renault Master no valor de R$ 7.907,00 (sete mil e novecentos e sete reais). Solicito emissão de nota de empenho.

Porto Real, 04 de abril de 2023

Renato Antonio Ibrahim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 044/2021
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Quick Fibra Telecom Eireli.
03 - OBJETO: Alteração quantitativa ao contrato em pauta.
04 - EMBASAMENTO: Art. 65, I, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/2021.
06 - VALOR: R$ 324.000,10 (trezentos e vinte e quatro mil reais e dez centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 1061/SEMAD/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Subsecretário de Cerimonial, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito.
PORTARIA Nº 1062/SEMAD/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GETULIO DE JESUS MAPA, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Chefe do Cerimonial, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.
PORTARIA Nº 1063/SEMAD/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRÍCIA CRISTINA DE MATTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O Conselho Municipal de Turismo no uso das suas atribuições CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DA ASSOCIAÇÃO DE RESTAURANTES E HOTÉIS, DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, e, com sede e atividade no município de Belford Roxo, para participar do processo de composição do Conselho Municipal de Turismo.
A Secretaria Municipal de Turismo, através da Senhora Secretária Janaína Fernandes de Oliveira, publica o edital de convocação de assembleia para composição de Membros do Conselho Municipal de Turismo - biênio 2023/2025. O edital é lançado para a composição do Conselho Municipal de Turismo:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Turismo, para a composição do Conselho Municipal de Turismo.
Art.2º - Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação.
Art.3º - Das 4 (quatro) vagas do Conselho Municipal de Turismo, poderão concorrer à composição do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2023/2025, organizações da sociedade civil e/ou representantes, dos seguintes seguimentos:
I- 02 (dois) membros oriundos de representantes da sociedade civil;
II- 01 (um) membro indicado pela associação de restaurantes e/ou hotéis do Município;
III- 01 (um) membro indicado pela associação municipal de artesãos.
Parágrafo único – Todos os que se candidatarem às vagas devem possuir disponibilidade de participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Belford Roxo (conforme a Lei nº 1.640 de 28 de março de 2023), bem como cumprir integralmente o Regimento Interno. A participação neste processo implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital. A atuação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Belford Roxo não é remunerada e é considerada de relevante interesse público.

CAPÍTULO II
DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art.4º - Os candidatos interessados em fazer parte desse Conselho terão que enviar para o e-mail da Secretaria Municipal de Turismo, até o dia 19 de maio de 2023, os seguintes documentos:
I- Candidato da Sociedade Civil: Cópias legíveis do CPF, do comprovante de residência e da identidade;
II- Candidato da associação de Restaurantes e Hotéis: Carta de apresentação da instituição indicante, cópias legíveis do CNPJ da instituição, do comprovante de residência, da identidade e CPF do representante da entidade;
III- Candidato da associação de Artesãos: Carta de apresentação da instituição indicante, cópias legíveis da carteira nacional do artesão, do CPF ou CNPJ, do comprovante de residência e da identidade.
§1º - No ato do envio dos documentos, o candidato de

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM





ESTAMOS CHEGANDO
Nova Iguaçu
Carregando...
VILA OPERÁRIA
ESTRADA IGUAÇU
ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AÍRES RAUNHETTI, 949
ILUMINAR
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO





HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.851



BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

4 filés de frango (1 peito)
2 colheres de sopa de azeite
½ colher de sopa de curry em pó
2 dentes de alho
Caldo de 2 limões
¼ xícara de água
Sal a gosto
Vinagre para lavar o frango (opcional)

Modo de preparo

Lave os filés de frango com um pouco de vinagre e água.
Depois, com um pano limpo, seque bem os filés.
Tempere cada filé com sal a gosto.
Amasse os dentes de alho.
Numa vasilha, misture o caldo dos limões, uma colher de sopa de azeite, o curry em pó e deixe marinar em temperatura ambiente por no mínimo 15 minutos.
Leve ao fogo médio numa frigideira antiaderente, quando estiver quente coloque uma colher de sopa de azeite, espalhe na frigideira e doure dois filés por vez por 4 minutos cada lado.
Retire com uma pinça e separe em um prato, cubra com papel alumínio.
Repita o processo com os outros dois filés.
Baixe o fogo e regue a frigideira com água e com uma colher de pau, raspe a panela por dois minutos, acrescente uma pitadinha de sal e passe pela peneira.
Regue o molho em cima do frango e sirva com uma deliciosa salada bem colorida com os legumes de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

verá enviar também os documentos do seu respectivo suplente, a saber: cópia legível da identidade, do CPF e do comprovante de residência.
§2º - O candidato e seu respectivo suplente devem ser maiores de 18 anos.
§3º- As cópias dos documentos deverão ser conferidas com o original, em momento oportuno.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art.5º - Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: smtur@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br
Art.6º - No ato do envio deverá estar especificado o tipo de candidatura no assunto do e-mail. Exemplo: Assunto: Candidato da Sociedade Civil.
Art.7º - É vedada a inscrição fora do prazo.
Art.8º - Os candidatos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto neste Edital, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Turismo pelas entregas fora do prazo previsto no edital e por eventuais atrasos ou extravio da documentação.
Art.9º - Do ato de inabilitação das inscrições, caberá recurso à Secretaria Municipal de Turismo no prazo de 2 dias.
§1° - Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.
§2° - Todas as decisões de recursos tomadas pela secretaria serão irrevogáveis, não cabendo mais recursos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município.
Art.11 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.
Art.12 - Eventuais casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Turismo do Município.
Art.13 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 013/CMAS-BR /23

"Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providencias."

CONSIDERANDO a Resolução nº 0017/CMAS-BR/2021 que dispõe sobre a composição de membros nas Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo referente ao mandato de 2021/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/CMAS-BR/2022 que dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de caráter temporário para tratar das alterações do Regimento Interno do- CMAS-BR.

CONSIDERANDO a Lei de criação de nº 537 de 20 de dezembro de1996 e a Lei Municipal Nº 1.068 de 27 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.742/93 – LOAS e a Resolução do CNAS de nº 006 de 9 de fevereiro de 2011.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia **19 de abril de 2023,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, passando a prevalecer a seguinte redação:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO é órgão municipal de deliberação colegiada, instituído pela Lei Federal nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005, obedecendo às diretrizes de estruturação, reformulação e funcionamento da Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social, é de caráter permanente do sistema de composição paritária entre governo e sociedade civil, e está vinculado à estrutura do Órgão Gestor da Assistência Social de Belford Roxo, se regerá por este Regimento Interno, por suas Resoluções e pelo Ordenamento Legal que lhe for aplicável.

Parágrafo único. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO, neste Regimento Interno, será designado por CMAS-BR ou simplesmente Conselho.

Art. 2º. O CMAS-BR, dentre outras atribuições, tem competência para:

I. Definir e aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
II. Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política Municipal da Assistência Social;
III. Estabelecer as diretrizes a serem observadas no Plano Municipal de Assistência Social;
IV. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, definindo critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social;
V. Observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro às instituições privadas e públicas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social, que exerçam atividades relacionadas aos seus objetivos institucionais;
VI. Conceder o registro de entidade de assistência social;
VII. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
VIII. Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema;
IX. Aprovar as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social;
X. Criar e aprovar em primeira instância o regimento da Conferência Municipal de Assistência Social e submetê-lo à aprovação final do plenário da respectiva Conferência Municipal;
XI. Encaminhar ao Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e monitorar seus desdobramentos;
XII. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo Órgão Gestor;
XIII. Aprovar critérios de transferência e disciplinar os procedimentos de repasse de recursos às entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e legislação pertinente;
XIV. Avaliar a contratação de entidades e organizações de assistência social, públicas e/ou privadas a serem subsidiadas por recursos públicos, independente da forma de contratação, seja contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento legal;
XV. Analisar e dar parecer quanto a prestação de contas de convênios, contratos, termos de parceira ou qualquer outro instrumento legal de contratação para repasse de recursos da assistência social;
XVI. Acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, prestados à população por entidades públicas e privadas no âmbito municipal;
XVII. Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
XVIII. Propor e acompanhar os critérios para a programação e execuções financeiras e orçamentárias do FMAS;
XIX. Fiscalizar a movimentação financeira do FMAS, solicitando ao órgão competente a prestação de contas a cada 4 (quatro) meses;
XX. Solicitar a publicação no Diário Oficial do Município de todas as decisões, comissões, bem como as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e os respectivos pareceres emitidos, podendo também, quando necessário, utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações se julguem necessárias;
XXI. Aprovar os programas de assistência social em âmbito municipal;
XXII. Indicar, dentre seus membros, quando necessário, representantes junto aos órgãos correlatos;
XXIII. Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;
XXIV. Cancelar o registro de entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidade na aplicação de recursos públicos, na forma do disposto no art. 36 da LOAS, bem como das que deixarem de cumprir os princípios estabelecidos no art. 4º da LOAS;
XXV. Cancelar o registro de entidade e organizações de assistência social, desde que verificado em processo regular o descumprimento da legislação pertinente;
XXVI. Informar ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XXVII. Apreciar e julgar as representações formuladas perante o CMAS-BR;
XXVIII. Apreciar e julgar os recursos interpostos por entidades e organizações de assistência social para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao seu funcionamento no município;
XXIX. Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
XXX. Acompanhar o processo do Pacto de Gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal;
XXXI. Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
XXXII. Regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS-BR bem como o funcionamento das assembleias próprias para esse fim;
XXXIII. Eleger o CEAS, o CNAS, bem como o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.
XXXIV. A Secretaria de assistência é responsável por providenciar a infraestrutura necessária para realização das Conferências e aos eventos vinculados às mesmas, seja no formato virtual, presencial ou híbrido.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I
Composição

Art. 3º. O CMAS-BR é composto por 24 (vinte e quatro) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, cujos nomes são encaminhados ao Órgão Gestor, de acordo com os seguintes critérios:

I. 12 (doze) representantes governamentais,
II. sendo 8 (oito) representantes do Órgão Gestor da Assistência Social e 4 (quatro) representantes das Secretarias Municipais afins;

Parágrafo único. *Não há impedimento para a participação de nenhum servidor; contudo, sugere-se que sejam escolhidos dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.*

III- 12 (doze) representantes das entidades da sociedade civil, devidamente cadastradas no CMAS-BR e em pleno e regular funcionamento, escolhidos em fórum próprio, nos termos nos termos da regulamentação Fixada pelo CNAS e sob a fiscalização do ministério Público Estadual, com a seguinte composição:

a) 4 (quatro) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
b) 4 (quatro) representantes das entidades e organizações da assistência social;
c) 4 (quatro) representantes do fórum dos trabalhadores do SUAS ou organizações dos trabalhadores do SUAS

§ 1º. Cada titular do CMAS-BR terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º. A escolha dos representantes da sociedade civil será feita em fórum próprio, a ser convocado pelo CMAS-BR, sob supervisão do Ministério Público, na última reunião ordinária ou extraordinária que anteceder ao término do mandato do Conselho, estando aptas a



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

participar todas as entidades que tenham direito de votar e serem votadas para a composição do Conselho, conforme previsto no Inciso II do Art. 3º.

§ 3º. Não poderão participar da formação do CMAS-BR, as entidades que tenham convênio ou contratos com o município, para a prestação dos serviços de assistência social, ou aquelas cujos diretores detenham cargos de confiança ou contratos de trabalho no Governo Municipal.

§ 4º. O Conselho contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em Atos do Poder Executivo.

Art. 4º. Os membros do CMAS-BR terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período tanto para a sociedade civil quanto para o governo.

Art. 5º. Na primeira reunião do CMAS-BR após a eleição da Sociedade Civil, o Conselho elegerá por maioria dos voto diretos de seus membros titulares, a Mesa Diretora do Conselho, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, para cumprirem mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º. A posse da Mesa Diretora do Conselho ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.

§ 2º. Fica assegurada a representação paritária do Governo e da Sociedade Civil na diretoria do Conselho, e a alternância dessas representações em cada mandato, com exceção dos casos de recondução.

§ 3º. Quando houver vacância do cargo de Presidente não poderá o Vice-Presidente assumir como Presidente para não interromper a alternância entre Governo e Sociedade Civil, cabendo nova eleição para finalizar o mandato, no prazo máximo de 30 dias após a vacância, aplicando-se também esse Inciso quando houver vacância do cargo de Vice-Presidente.

§ 4º. Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá como Presidente Interino e convocará eleição para eleger o Presidente a fim de complementar o respectivo mandato, no prazo máximo de 30 dias após a vacância.

§ 5º. No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o Plenário elegerá um de seus membros para exercer o cargo a fim de concluir o mandato, obedecendo também a representatividade, no prazo máximo de 30 dias após a vacância.

Seção II
Funcionamento

Art. 6º. O Conselho tem a seguinte estrutura de funcionamento:

I. Plenário, como órgão de deliberação máxima;
II. Comissões Temáticas, de caráter permanente;
III. Grupos de Trabalho, de caráter temporário; e
IV. Secretaria Executiva.

Art. 7º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observados os prazos mínimos de 5 (cinco) dias para a convocação da reunião ordinária e 2 (dois) dias para a convocação da extraordinária.

§ 1º. Serão convocados para comparecer as reuniões do Conselho os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes;

§ 2º. O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior e deverá ser publicado em Diário Oficial do Município no mês de dezembro do exercício anterior;

§ 3º. A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada a deliberação do Colegiado, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias;

§ 4º. O Plenário do Conselho instalar-se-á e deliberará com a presença de metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade;

§ 5º. As decisões do Conselho serão aprovadas por maioria dos presentes, salvo os casos previstos nesse regimento que requeiram o quórum qualificado;

§ 6º. Nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência será exercida por um dos membros presentes, escolhido pelo Plenário para o exercício da função momentânea.

§ 7º. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Municipal de Assistência Social, à alteração do Regimento Interno, à eleição da Mesa Diretora, às relativas ao Fundo e Orçamento da Assistência Social e aos critérios de aprovação de prestação de contas, a deliberação dar-se-á com os votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada.

Art. 8º. Os representantes Governamentais, bem como os da Sociedade Civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência do Conselho.

Art. 9º. Será substituído o Conselheiro representante do Governo ou da Sociedade Civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência de cada ano do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito à Presidência do CMAS-BR.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso solicitará a sua substituição.

Art. 10. Na impossibilidade de comparecimento à reunião do Conselho, o Conselheiro deverá comunicar o fato à Presidência do CMAS-BR com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias úteis da data da reunião.

§ 1º. Por motivo de força maior, quando o prazo referido no caput não possa ser cumprido, o Conselheiro deverá encaminhar justificativa por escrito à Presidência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.

§ 2º. Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros Titulares será também encaminhado aos Conselheiros Suplentes.

§ 3º. Somente terão direito a voto os Conselheiros Titulares e os Suplentes no exercício da titularidade.

§ 4º. Os Conselheiros Suplentes dos membros Titulares do Conselho terão direito a voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular.

§ 5º. Não se configura ausência o afastamento momentâneo do Titular do recinto das sessões.

§ 6º. O Conselheiro Suplente que, no exercício da titularidade, tenha pedido vista de processo, e estando presente na reunião de julgamento na condição de suplente, poderá apresentar relato com proposta de deliberação quanto à matéria, não se caracterizando este ato como voto.

§ 7º. Em processos que tenham sustentação oral, a leitura do relatório e voto deverá ser, obrigatoriamente, proferida pelo Conselheiro Relator ou outro membro da mesma comissão, por esta designado.

Art. 11. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

§ 1º. A votação de julgamento dos processos administrativos será nominal e o Conselheiro habilitado a votar terá direito a um voto;

§ 2º. A recontagem de votos deve ser realizada quando solicitado por um ou mais Conselheiros.

Art. 12. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.

Art. 13. As reuniões serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

§ 1º. Não obstante as reuniões serem públicas, o franqueamento da palavra é restrita aos Conselheiros do CMAS-BR, salvo quando autorizado pela mesa diretora ou colegiado e nas situações previstas neste Regimento.

Art. 14. As deliberações do CMAS-BR serão consubstanciadas em Resoluções, publicadas no Diário Oficial, até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 15. As matérias sujeitas a deliberação do Plenário deverão ser encaminhadas ao Presidente, por intermédio do Conselheiro interessado.

Art. 16. As reuniões do Conselho obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Verificação de quórum para o início da reunião;
II. Qualificação e habilitação dos/as Conselheiros/as para a finalidade de votar;
III. Leitura da ata da reunião anterior;
IV. Aprovação da pauta da reunião;
V. Informes da Presidência, Comissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho e da Secretaria;
VI. Apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
VII. Julgamento de processos administrativos.
VIII. Breves comunicados e franqueamento da palavra;
IX. Encerramento.

§ 1º. A deliberação das matérias sujeitas a votação obedecerá a seguinte ordem:

I. O Presidente concederá a palavra ao Conselheiro, que apresentará seu posicionamento;
II. Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
III. Encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

§ 2º. Os Conselheiros que tenham participado de eventos representando o Conselho deverão, através de breves comunicados, relatar sua participação ao Colegiado.

Art. 17. A pauta da reunião, elaborada pela Presidência do Conselho, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias, e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.

§ 1º. Em casos de urgência ou de relevância, o Plenário do Conselho poderá alterar a pauta da reunião.

§ 2º. Os assuntos não apreciados na reunião do Colegiado, a critério do Plenário, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.

§ 3º. A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.

§ 4º. Por solicitação do Presidente, do Relator de Comissão Temática ou de qualquer Conselheiro, e mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na Pauta do Dia matéria relevante que necessite de decisão urgente do Conselho.

Art. 18. Em todas as reuniões será lavrada ata, sob a supervisão da Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações.

Art. 19. O CMAS-BR contará com as seguintes Comissões Temáticas, de caráter permanente:

I. Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais, com a atribuição de definir propostas de políticas e promoção da Assistência Social, bem como sugeri-las e acompanhar os programas dela decorrentes;
II. Comissão de Garantia de Direitos Sociais, com a atribuição de fiscalizar ações governamental e não-governamental dirigidas à Assistência Social no município;
III. Comissão de Comunicações, com a atribuição de articular e integrar as entidades governamentais não-governamentais de atuação vinculada à Assistência Social no município;
IV. Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, com a atribuição de acompanhar a aplicação da dotação orçamentária destinada à Assistência Social, requerer a prestação de contas, periodicamente e todas as vezes que solicitada pelo Plenário, das operações com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e incentivar e promover a utilização dos profissionais das instituições governamentais ou não-governamentais envolvidas no atendimento à Política Municipal de Assistência Social.
V. Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família - acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e jurisdicional; acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família; acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades; estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e jurisdicional.

Seção III
Atribuições dos Membros do Colegiado

Do Presidente

Art. 20. Compete ao Presidente do Conselho:

I. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
II. Representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;
III. Representar o Conselho nas atividades de caráter permanente;
IV. Convocar, presidir e coordenar as reuniões do Colegiado;
V. Submeter a Pauta da reunião à aprovação do Colegiado do Conselho;
VI. Tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto de qualidade no caso de empate na votação;
VII. Baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
VIII. Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;
IX. Decidir sobre as questões de ordem;
X. Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;
XI. Decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, *ad referendun*.

§ 1º. A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se o Plenário em caso de conflito com a proposta do requerente.

§ 2º. Quando o Presidente utilizar o Inciso XI deste artigo, deverá ser colocado em votação do Colegiado o assunto emergencial, decidido *ad referundun,* na reunião seguinte do Conselho, sob pena de nulidade.



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Do Vice-Presidente

Art. 21. Compete ao Vice-presidente do Conselho:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II. Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

Do 1º Secretário

Art. 22. Compete ao 1º Secretário do Conselho:

I. Ler a ata da reunião anterior, que será colocada em votação do Colegiado;
II. Secretariar a reunião;
III. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

Do 2º Secretário

Art. 23. Compete ao 2º Secretário do Conselho:

I. Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos ou ausências;
II. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

Dos Conselheiros

Art. 24. Compete aos Conselheiros:

I. Participar das reuniões do Plenário, das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II. Requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;
III. Propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;
IV. Votar sobre as propostas, recomendações e pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes ou Grupos de Trabalho;
V. Apresentar moções, repúdios e proposições sobre assuntos de interesse da Política Municipal de Assistência Social;
VI. Requisitar às instâncias do Conselho as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;
VII. Solicitar, quando necessário, o pronunciamento instituições públicas e privadas, visando a obter informações complementares;
VIII. Relatar os processos que lhe são distribuídos na forma deste regimento;
IX. Apontar a ocorrência de conexão ou de continência que justifique ou não o apensamento dos respectivos processos;
X. Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos para o trâmite dos processos;
XI. Verificar se as partes foram regularmente cientificadas dos atos processuais praticados no curso de processo, em garantia ao pleno exercício do contraditório e ampla defesa;
XII. Discutir e votar sobre registro de entidade;
XIII. Discutir e votar sobre pedidos de reconsideração à decisão do Colegiado relacionados a registro de entidade;
XIV. Manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais;
XV. Participar de eventos representando o CMAS-BR quando devidamente autorizado pelo Colegiado, pela Presidência, divulgando-se suas manifestações, nunca divergentes aos posicionamentos coletivamente deliberados pelo Conselho;
XVI. Executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Colegiado;
XVII. Manifestar-se sobre conhecimentos relativos à Assistência Social.

Art. 25. Aos Coordenadores das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho compete:

I. Elaborar e divulgar a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;
II. Coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
III. Assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as à Presidência;
IV. Pleitear junto à Secretaria Executiva do CMAS-BR os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;
V. Articular-se com os demais órgãos do Conselho, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho.

Parágrafo único. As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalho contarão com o apoio administrativo e logístico de pessoal qualificado designado pela Secretaria.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 26. O CMAS-BR contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

§ 1º. São competências da Secretaria Executiva:

I. Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMAS-BR e dos órgãos integrantes de sua estrutura;
II. Dar suporte técnico-operacional para o Conselho, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
III. Dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV. Levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência e ao Colegiado adotar as decisões previstas em lei;
V. Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Colegiado e Presidente.

§ 2º. A Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo, preferencialmente de nível superior, para cumprir as funções designadas pelo Conselho, com as seguintes atribuições:

I. Coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva;
II. Propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho;
III. Levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho tomar as decisões previstas em lei;
IV. Coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao Conselho;
V. Assessorar o Presidente, as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;
VI. Assessorar a Presidência na preparação das pautas;
VII. Delegar competências de sua responsabilidade;

VIII. Subsidiar e apoiar, em conformidade com determinações da Presidência e do Conselho;
IX. Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;
X. Coordenar a sistematização do relatório anual do Conselho;
XI. Elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;
XII. Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pela Presidência e/ou pelo Colegiado.

§ 3º - Atribuições da Coordenadoria Executiva do CMAS:

I - Assessorar a Secretária Executiva em sua atividade administrativa;
II - Protocolar e arquivar documentações referentes ao CMAS;
III - Auxiliar na organização das reuniões executivas e plenárias;
IV - Realizar atualizações dos cadastros de conselheiros e entidades inscritas no CMAS;
V - Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pela Presidência e/ou pelo Colegiado.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REGISTRO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Do Requerimento, do Protocolo e do Cadastro dos Processos

Art. 27. Os pedidos de inscrição/renovação de registro de entidade de assistência social, de reconsideração, requerimentos e representações, serão requeridos, protocolizados e cadastrados na Secretaria Executiva do Conselho, através de ofício da entidade interessada, em papel timbrado, contendo a solicitação, data de emissão do ofício e assinatura de seu representante legal.

Art. 27-A As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente:

I. de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

II. de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;

III. de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltadas prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulados com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

Art. 28 O pedido de inscrição de registro de entidade de assistência social dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, além do ofício referido neste Regimento Interno:

I. Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
II. Cópia do Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei, com identificação no mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em Certidão de Inteiro Teor;
III. Cópia da ata de fundação da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei, com identificação no mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em Certidão de Inteiro Teor;
IV. Cópia da ata de eleição dos membros da atual Diretoria, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei, com identificação no mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em Certidão de Inteiro Teor;
V. CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda, contendo endereço atualizado e impresso no mês da solicitação;
VI. Cópia do documento de identidade e CPF de todos os membros da Diretoria da entidade;
VII. Declaração de que a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e no qual conste relação nominal, dados de identificação e endereço dos membros da Diretoria da entidade, explicitando que a Diretoria não é remunerada, conforme modelo fornecido pelo CMAS-BR, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
VIII. Relatório de atividades, assinado pelo representante legal da entidade, em que se descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas pela entidade.

§ 1º. Em se tratando de Fundação, além dos itens de I a VIII acima, a requerente deverá apresentar:

I. Cópia da escritura de instituição da Fundação, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Lei de sua criação;
II. Comprovante de aprovação do Estatuto Social, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministério Público.

§ 2º. Caso as cópias apresentadas sejam simples, o respectivo original deverá ser apresentado no ato da solicitação, sendo aplicado “Confere com Original” nas cópias, através de análise comparativa entre os documentos pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 29. O pedido de renovação de registro de entidade de assistência social dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, além do ofício referido neste Regimento Interno:

I. Requerimento devidamente preenchido, devidamente datado e assinado pelo representante legal da entidade;
II. Cópia da ata de eleição dos membros da atual Diretoria, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei, com identificação no mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em Certidão de Inteiro Teor; caso haja alteração;
III. CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda; contendo endereço atualizado e impresso no mês da solicitação;
IV. Cópia do documento de identidade e CPF de todos os membros da Diretoria da entidade, caso haja alterações;
V. Relatório de atividades, assinado pelo representante legal da entidade, em que se descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas pela entidade.

§ único. Em caso de não alteração de diretoria ou estatuto, desde o último registro, a entidade solicitante emitirá ofício informando que não houve alteração.

Seção II
Da Análise dos Processos

Art. 30. A Secretaria Executiva do CMAS-BR examinará inicialmente o processo, objetivando garantir conteúdo necessário para seu trâmite, observando os artigos deste Regimento Interno.

SEÇÃO III
Da Distribuição e do Julgamento dos Processos

Art. 31. Finalizado o exame do processo pela Secretaria Executiva, proceder-se-á a sua distribuição aos Conselheiros designados para sindicância, sendo designada comissão temporária para esse fim, composta por dois Conselheiros, titulares ou suplentes do Colegiado, sendo um representante governamental e outro representante da sociedade civil.

Art. 32. Após análise do processo e realização de sindicância, a Comissão emitirá parecer, encaminhando posteriormente para votação do Colegiado.



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Seção IV
Do Registro de Entidade de Assistência Social

Art. 33. Em caso de deferimento, o Certificado de Registro de Entidade de Assistência Social será disponibilizado ao interessado, no prazo máximo de 10 (dez) dias da data de sua deliberação, na Secretaria Executiva do Conselho.

§ 1º. Os Certificados de Registro de Entidade de Assistência Social serão numerados sequencialmente.

§ 2º. O Certificado de Registro de Entidade de Assistência Social emitido em atendimento a pedido de segunda via conterá a mesma numeração e prazo de validade da primeira via, seguido da expressão "Segunda Via" em destaque.

§ 3º. Em caso de retificação será emitido um novo Certificado de Registro de Entidade de Assistência Social, devendo o errado ser invalidado.

§ 4º. A solicitação de segunda via do Certificado de Registro de Entidade de Assistência Social deverá ser realizada através de ofício da entidade interessada à Secretaria Executiva do Conselho.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Art. 34. A Prefeitura Municipal de Belford Roxo, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, proverá ao CMAS-BR, de orçamento próprio, destinando verba de representação e sustentação, visando proporcionar infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho, incluindo-se recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento do expediente, organizando espaço físico designado à instalação do Conselho e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, diárias, traslados, alimentação e hospedagem dos Conselheiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

§ único. Enquanto não existir dotação orçamentária própria do CMAS-BR, a Prefeitura Municipal de Belford Roxo arcará com as despesas mencionadas no artigo anterior.

Disposições Finais

Art. 35. O Presidente, com o fim de manter a ordem dos trabalhos, poderá advertir ou determinar a retirada do recinto, a pessoa estranha ao Colegiado que venha a perturbar o andamento da sessão, bem como advertir ou até cassar a palavra de orador que venha a usar de linguagem agressiva, inconveniente ou indecorosa.

Art. 36. Consideram-se colaboradoras do Conselho as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social e de formadoras de recursos humanos para a assistência social, bem como os consultores e convidados que possuam notória especialização para assessorar o Conselho em assuntos específicos, sem embargo de sua condição de membro.

Art. 37. Os Conselheiros do CMAS-BR não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

§ 1º. Será emitido Certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados, no ato de sua posse e, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

§ 2º. Será emitido crachá de identificação a todos os Conselheiros regularmente nomeados.

Art. 38. Será negado ao Agente Público, investido na função de membro de Conselhos de Assistência Social, o reconhecimento na qualidade de representante ou procurador de entidades, inclusive nos casos de sustentação oral.

Art. 39. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Colegiado.

Art. 40. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Art. 2º - A cópia do referido Regimento Interno ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 24 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS-BR

Resolução Nº 014/CMAS-BR/2023

"Dispõe sobre a substituição de membros na Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, mandato 2023/2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal No. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, o seguinte membro:

Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, mandato 2023/2025:

Leda Maria Domingues Figueiredo
Em Substituição de: Alessandra da Silva de Souza – Não Governamental;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Belford Roxo, 24 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS/BR

Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo
Av. Benjamim Pinto Dias, 604 – Belford Roxo
Email: cmsbroxo@yahoo.com.br

Resolução Nº 004/CMS/2023

*"Dispõe sobre a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo e dá outras providencias"*

Considerando a apresentação do Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo do ano de 2022;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de Governo;

Considerando o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativo; Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando a Portaria Nº 575, DE 29 DE MARÇO DE 2012 - "Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório anual de Gestão (DIGISUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)" destaca a questão do cadastramento e competência; Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e define, dentre as responsabilidades no planejamento e programação, que cabe aos gestores elaborarem o Relatório Anual de Gestão, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Saúde correspondente;

Considerando que o RAG - O Relatório de Gestão é o instrumento da Gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na **Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde. O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM**, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Considerando que, os Relatórios Quadrimestral 2022 foram apresentados em Audiência Pública e que foram apontados necessidades de melhorias de Comunicação e Informação, a participação do Poder Legislativo, dos Usuários SUS, bem como dos Coordenadores de Programas, melhor alimentação deste e que seja criado um Site dando transparência como preconiza a Lei de Acesso a Informação Pública 12.527/2011 para maior acesso da Sociedade e em outros meios de comunicação; Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**

Considerando a necessidade de regularização da distribuição dos medicamentos de uso continuo nas Unidades Básicas, Policlínicas, Estratégia de Saúde da Família e a medicação dos pacientes de saúde mental nos CAPS;

Considerando que a suspenção do recurso federal da SAMU do ano de 2022.

Considerando que o município de Belford Roxo encontra-se com índice baixo junto ao Estado e Governo Federal**,** em que pese o notório esforço para melhoria do rol.

Considerando que os repasses dos agentes comunitários de saúde e guardas de endemias no ano de 2022 não foram feitos pelo governo federal.

Considerando que seja informado como está sendo feitos os repasses do limite constitucional de recursos próprios na área da saúde no Município de Belford Roxo conforme preconiza a lei, em que pese a apresentação dos dados nos relatórios da LRF.

Considerando que seja informado como está sendo feitos os repasses do limite constitucional de recursos do Governo do Estadual na área da saúde no Município de Belford Roxo conforme preconiza a lei, em que pese a apresentação dos dados nos relatórios da LRF.

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Portaria no 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, o ATO NORMATIVO CONJUNTO no 04/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual 46.966 de 11 de março de 2020, o Decreto Estadual Nº 46.970 e o Decreto Estadual Nº 46.971, o Decreto Municipal N° 4.856 de 13 Março de 2020,que bem apontam a necessidade de informação sobre os repasses, regulamentação, operacionalização e medidas empreendidas para enfrentamento da COVID-19, no ano de 2022, em que pese o conhecimento de atos e ações para o estabelecimento de controle e combate a pandemia mundial neste município, através da mídia local.

O Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 1522 de 17 de Novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião Ordinária do dia 18 de Abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR COM RESSALVAS o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo, **Observação:** Ressaltando que nenhum Conselheiro (a) é Especialista no assunto SUS, em Contas Pública SUS, Auditores, Controladores, e que nossos Serviços são de Relevância Pública ao Controle Social – Humaniza SUS, realizando o Monitoramento da execução destas Ações e Metas via Relatório Quadrimestral, Balancetes FMS e da FMHM, RAG SEMUSA, nas visitas às Unidades/Programas/Hospital de Saúde, Serviços credenciados e contato direto escutando o usuário do SUS quanto à eficácia destes atendimentos. Nosso dever é acompanhar deste a elaboração a sua execução, contando que nos seja permitida exercer nosso papel. Lei da transparência 12.527/2011.

Art. 2º - O Referido Relatório juntamente com a ata do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo e a lista de presença, será encaminhado aos órgãos competentes tais como: SEMUS, SEMFA, CGR, CIB, TCE, TCU, em conformidade com a legislação vigente;

Art.3º - O referido Relatório ficará uma cópia arquivada na sala do Conselho Municipal de Saúde para vista dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário**.**

Belford Roxo, 18 de abril de 2023**.**

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução nº 004/CMS/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

OMITIDO DO JORNAL DE 19/04/2022